

Pesquisa de Responsabilidade Socioambiental com fabricantes de alimentos contendo soja mostra a importância da rotulagem de transgênicos

Após pesquisa com indústrias que produzem alimentos que contêm soja, Idec constata que produtos para consumo humano estão livres de OGM e que a maioria dos fabricantes se preocupa com a segregação e certificação da matéria-prima; resultados apontam para a importância da regra para o consumidor e para uma realidade à qual o mercado já está plenamente adaptado

Entre julho e novembro de 2008 o Idec realizou uma pesquisa com produtores de alimentos destinados ao consumo humano no mercado interno, cujos principais produtos contivessem algum teor de proteína de soja ou proteína vegetal não identificada.

A pesquisa foi composta por um teste laboratorial para aferir a presença ou não de soja geneticamente modificada (GM) – e a adequação ou não da rotulagem do produto examinado – e pela aplicação de um questionário aos fabricantes no qual eram sondados aspectos variados da produção de tais alimentos, todos relacionados aos cuidados que cada produtor toma em relação a garantias de origem da matéria-prima utilizada em seus produtos. Além da própria resposta dos fabricantes, avaliou-se, também, a disponibilização de documentos que comprovassem as práticas alegadas.

O eixo central para o ranqueamento final das empresas foi o de como cada produtor trata a rastreabilidade da soja utilizada na fabricação de seus produtos, isto é, qual é sua política em relação a certificações de identidade da soja (se GM ou não). Foi também ponderado, de maneira geral, em que medida as empresas monitoram, junto a seus fornecedores na cadeia, a observância de aspectos de responsabilidade ambiental, trabalhista e fundiária. Comparando as respostas relativas a esses itens com aquelas fornecidas aos questionamentos sobre rastreabilidade, ficou clara a maior importância atribuída a este último tema pelos fabricantes.

A pesquisa buscou apurar, ainda, no quesito informação ao consumidor, a disponibilidade de comunicados, dados ou documentos relativos à origem da soja nos sites das empresas, bem como por meio dos respectivos serviços de atendimento ao consumidor (SACs). Embora este quesito não tenha sido utilizado para a pontuação final, a capacidade dos SACs em prestar este tipo de informação ao consumidor foi levada em conta na avaliação geral de cada empresa.

Todavia, há que se destacar que a maioria das empresas não dispõe deste tipo de informação em seus sites e que apenas cinco dentre 28 pesquisadas responderam prontamente ao questionamento do consumidor por meio de seus SACs, inclusive com o envio de documentação comprobatória.

Amostras de produtos e seleção das empresas

A seleção das empresas deu-se a partir da escolha dos produtos analisados em laboratório. Entre diversas categorias, foram selecionados 51 produtos contendo proteína de soja e/ou proteína vegetal fabricados por 28 empresas nacionais e multinacionais.

O levantamento sobre as principais marcas de diferentes categorias de produto vendidos foi feito no comércio varejista de supermercados e drogarias da cidade de São Paulo.

Foram pesquisadas as empresas:

- Brasmed
- Bunge
- Camil
- Carrefour
- Cocamar
- DaFruta
- Del Vale
- Herbarium
- In Natura
- J.B.S.
- Josapar
- Liotécnica
- Masterfoods
- Midway
- Nestlé
- Nutrilatina
- Oderich
- Olvebra
- Pão de Açúcar (Extra)
- Perdigão (Batavia e Eleva)
- Pepsico
- Sakura
- Superbom
- Tuiuti (Shefa)
- Unilever
- Wow
- Yakult
- Yoki

As categorias e quantidade de produtos selecionados foram as seguintes:

- Sopas prontas e cremes de soja (12)
- Mistura para bolo (1)
- Molhos prontos (2)
- Leite de soja em pó e líquido (9)
- Sucos prontos (12)
- Suplementos alimentares (7)
- Proteína texturizada de soja (PTS) (4)
- Salsichas (4)

Os resultados do teste laboratorial

Todos os produtos foram enviados para análise em laboratório na Suíça com a finalidade de detectar a quantidade de material GM presente na sua composição. Os principais resultados foram os seguintes:

- Considerando a dificuldade apontada por algumas empresas em obter resultados chamados "duplo zero" (0,0%), consideramos que os produtos que apresentaram até 0,1% de RR – soja *Roundup Ready*, da Monsanto, a única produzida comercialmente no Brasil – seriam equiparados àqueles em que nenhum percentual de RR foi detectado. Assim, somando os produtos que não apresentaram qualquer ocorrência de soja GM aos com percentual abaixo ou igual a 0,1%, constatou-se que **37 deles (72,5%) não possuem soja RR em sua composição;**

- Apenas três produtos tiveram mais que 0,1%: **dois atingiram 0,2% (4%) e um deles (2%) chegou a 0,7%;**
- Em **onze produtos (21,5%) não pôde ser feita a quantificação de OGM**, embora sua presença tenha sido detectada (principalmente nas sopas prontas e shakes). A razão disso é que o elevado grau de processamento da matéria-prima impossibilita a quantificação precisa, já que, nessas condições, a proteína está consideravelmente destruída. Todavia isso não exclui em definitivo a possibilidade de esses produtos conterem soja GM.

Os critérios da avaliação

O ranqueamento das empresas foi feito com base nas respostas aos questionários e no eventual envio de documentação comprobatória da prática de rastreabilidade. Consideraram-se documentos válidos para atestar a rastreabilidade da soja certificados emitidos por laboratórios referentes à matéria-prima.

Como dito anteriormente, o foco em rastreabilidade se justifica por que apenas empresas que possuem um sistema de rastreabilidade e controle sobre o plantio e/ou fornecimento de matéria-prima podem atestar com segurança ao consumidor o uso ou não de OGMs. A rastreabilidade – e não a detecção – é, inclusive, o critério básico da atual legislação que estabelece a necessidade da rotulagem de OGMs (Decreto Federal 4680/03).

As notas atribuídas seguiram uma matriz básica de avaliação, que pode ser resumida no quadro a seguir.

Nota	MUITO RUIM (1)	RUIM (2)	REGULAR (3)	BOM (4)	MUITO BOM (5)
Requisitos	Empresas que não indicaram possuir políticas nem ações estruturadas e sistêmicas de rastreabilidade e controle do uso de OGM ou não responderam ao questionário. Indicou possuir padrões diferenciados de uso de OGMs dependendo dos produtos e locais.	Indica possuir uma política de controle e rastreabilidade de OGMs, mas não apresentou documentação consistente ou representativa sobre seus fornecedores.	Indicou possuir política e mecanismos de controle e rastreabilidade sobre OGMs, incluindo os seus fornecedores. Apresentou documentos ou evidências consistentes ou representativos, e/ou restritos apenas à matéria-prima.	Indicou possuir política e mecanismos de controle e rastreabilidade sobre OGMs, incluindo os seus fornecedores. Apresentou documentos ou evidências consistentes e verificáveis da matéria-prima e do processo e/ou produto final.	Indicou possuir política e mecanismos de controle e rastreabilidade sobre OGMs, incluindo os seus fornecedores. Apresentou documentos ou evidências consistentes e verificáveis da matéria-prima e do processo e/ou produto final. Indicou planos de aperfeiçoamento em relação à rastreabilidade e ao controle do uso de OGMs.

Os resultados da política de rastreabilidade

Das 28 empresas sondadas, oito sequer responderam ao questionário ou enviaram documentos. Por esta razão, foram desclassificadas.

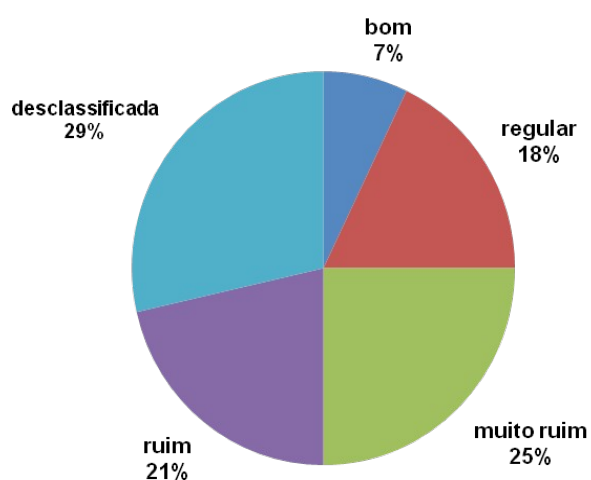
Sete delas ficaram com a classificação “muito ruim” por não terem respondido propriamente ao questionário – manifestaram-se por meio de declarações genéricas, além de algumas (as multinacionais) indicarem praticar o chamado “duplo padrão”, isto é, utilizarem OGM conforme a permissividade da legislação de cada país.

Seis delas ficaram com a avaliação “ruim” porque, embora tenham respondido ao questionário, o fizeram de maneira insatisfatória e não apresentaram documentação comprobatória de sua política de controle em rastreabilidade.

Cinco empresas responderam ao questionário e apresentaram alguma documentação relativa à rastreabilidade. Ficaram com a nota “regular”.

Finalmente, as duas empresas mais bem avaliadas (Josapar e Olvebra) também apresentaram laudos que comprovam a ausência de OGM no produto final – e não apenas na matéria-prima. Mesmo se nos testes conduzidos pelo Idec os produtos dessas empresas apresentaram incidência de 0,2% de soja GM, deve-se considerar a dificuldade em se obter resultados negativos repetidamente para o mesmo produto, ainda que o teste seja realizado em um mesmo laboratório. As empresas enviaram laudos de outros testes realizados com seus produtos em que os resultados eram negativos. Manifestaram também extrema preocupação com a contaminação involuntária da matéria-prima utilizada na fabricação de seus produtos, o que, alegam, pode ter ocorrido com os produtos testados pelo Idec.

Empresa	Rastreabilidade
Josapar	bom
Olvebra	bom
Camil	regular
Nutrilatina	regular
Tuiuti (Shefa)	regular
Yakult	regular
Wow	regular
DaFruta	ruim
In Natura	ruim
J.B.S.	ruim
Herbarium	ruim
Oderich	ruim
Yoki	ruim
Bunge	muito ruim
Cocamar	muito ruim
Midway	muito ruim
Nestlé	muito ruim
Pão de Açúcar (Extra)	muito ruim
Pepsico	muito ruim
Unilever	muito ruim
Não responderam ao questionário	
Brasmed	desclassificada
Carrefour	desclassificada
Del Vale	desclassificada
Liotécnica	desclassificada
Masterfoods	desclassificada
Perdigão (Batavia e Eleva)	desclassificada
Sakura	desclassificada
Superbom	desclassificada



Querem acabar com a rotulagem

Dois projetos legislativos (um tramitando na Câmara e outro no Senado) pretendem modificar o atual status legal da rotulagem de transgênico, basicamente estabelecido pelo Decreto Federal 4680/03 (entre outras coisas, o decreto diz que todo produto que contiver acima de 1% de OGM em sua composição deve ser rotulado) e também pelo Código de Defesa do Consumidor (artigo 6º). A atual regra vale para alimentos dirigidos a seres humanos e também a animais. O decreto estabelece, além disso, que a rotulagem baseia-se não na detecção de OGM no produto final, mas na rastreabilidade da cadeia de sua produção, isto é, na certificação da identidade da matéria-prima (se é ou não OGM).

1- O primeiro é o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 90/2007, da senadora Kátia Abreu (DEM-TO), que pretende alterar o atual decreto de rotulagem para acabar com o símbolo "T" e também para abolir a exigência de rotulagem de alimentos e ingredientes produzidos a partir de animais alimentados com rações contendo ingredientes transgênicos (art. 3º).

2 – Já o Projeto de Lei nº 4148/08, do deputado Luiz Carlos Heinze (PP/RS), altera as regras atuais de rotulagem de alimentos com OGMs propondo, principalmente, mudar o quesito de rastreabilidade para o de detectabilidade. Os principais pontos:

- mantém o limite de 1%, baseado na detecção e elimina a possibilidade da rotulagem baseada na rastreabilidade;
- elimina o símbolo "T";
- elimina a menção da espécie doadora do gene;
- elimina a necessidade de rotular produtos derivados de animais alimentados com ração GM.

Os PLs inserem-se em um contexto de crescente contestação à rotulagem por parte dos produtores, para quem as regras não teriam mais sentido, já que a CTNBio teria "atestado a segurança" dos produtos ao liberá-los para comercialização. No entanto, o setor sabe que a alegada segurança não está clara para a opinião pública em geral.

O setor alega, também, a dificuldade em segregar a soja transgênica da não-transgênia, fato que não se confirmou pelos resultados obtidos na pesquisa.

A verdadeira razão para tentar derrubar a rotulagem é, portanto, que os fabricantes de produtos com potencial uso de OGMs – e por sua vez, os produtores – sabem que, mantida a atual legislação, o uso de OGM fica muito limitado, já que o consumidor do mercado interno tende também a recusar esses produtos – ou pelo menos, a manter uma posição de desconfiança.

Afinal, se não houvesse rejeição do consumidor a produtos contendo OGMs, não haveria motivo para sonegar a informação da natureza transgênica dos alimentos em seu rótulo.

Segundo o assessor técnico do Idec, Marcos Pó, "o fim da rastreabilidade não é bom para o mercado interno e nem externo. Sem ela perdem os consumidores, que ficam sem a

informação correta, mas, sobretudo, os produtores que se diferenciam. O Brasil pode perder um espaço no comércio de um item muito importante em sua pauta de exportação”.

Principais conclusões do estudo

1 - Com base no apurado no estudo, podemos afirmar que, de maneira geral, o Decreto Federal 4680/03 tem cumprido seu papel de disciplinar a rotulagem de produtos contendo OGMs em sua composição. O direito à informação do consumidor, consignado no referido decreto e no Código de Defesa do Consumidor, está assegurado. Neste sentido, têm extrema importância a contínua fiscalização empreendida por órgãos públicos de defesa do consumidor (tais como o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça – DPDC/MJ), bem como por organizações da sociedade civil.

2 - Dos 51 produtos analisados, 39 não apresentam (76,4%) ocorrência de OGM ou a apresentaram em níveis baixos (até 0,2%). O fato atesta a capacidade de o setor controlar e segregar a soja utilizada na fabricação de seus produtos, tendo em vista a exigência legal de não se ultrapassar o limiar de 1% de OGM na composição dos alimentos.

O caso da Nestlé, particularmente para o produto que trazia 0,7% de soja GM (molho bolonhesa Maggi, linha “Variando o cardápio”), é um alerta para o consumidor, sobretudo se levarmos em consideração três aspectos que estão interligados: a) a empresa não enviou ao Idec nenhum documento comprobatório de controle e certificação de origem da soja; b) não respondeu ao questionário enviado nos padrões estipulados, mas manifestou sua política em rastreabilidade por meio de respostas genéricas; c) o índice apontado na análise do referido produto, embora abaixo do limite legal de 1%, pode indicar que a empresa não envida todos os esforços para garantir a ausência de OGMs na composição de seus produtos.

De maneira geral, as empresas multinacionais se mostraram menos preocupadas em apresentar seus sistemas de rastreabilidade e mostraram adotar padrões diferenciados para o uso de OGM dependendo do país em que estão.

3 - A rastreabilidade de matéria-prima é uma realidade no setor de alimentos, evidência inclusive comprovada pelo fato de treze das vinte empresas que de alguma forma responderam aos questionamentos terem fornecido, embora de maneira desigual, algum documento ou indício de controlar a origem da matéria-prima. Mesmo as empresas que não enviaram documentos comprovando a origem não-transgênica da soja usada em seus produtos, declararam impor restrições ao uso de soja GM para os produtos comercializados no mercado nacional.

4 – O fato de o teste laboratorial ter detectado mas não quantificado a soja GM em 21,5% das amostras é, de certa maneira, intrigante, pois indica que o grão transgênico, pode estar sendo majoritariamente direcionado para a fabricação de alimentos altamente

processados, sobretudo considerando-se a quantidade da produção transgênica desta oleaginosa no Brasil. Este fato pode resultar, por um lado, do temor dos fabricantes diante da rejeição do consumidor aos OGMs e, por outro, da ausência de uma atuação fiscalizatória sincronizada por parte dos órgãos diretamente envolvidos, sobretudo (mas não só) os de âmbito federal, como MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) e Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Se as informações constantes da documentação fiscal em todas as etapas de produção, processamento, industrialização e venda final da soja e de produtos que a contenham estivessem interligadas, alguns alimentos teriam de ostentar em seus rótulos a presença de soja GM, independentemente da detecção ou quantificação final.

5 - No contato do consumidor com o SAC, cinco empresas (Josapar, Camil, Nutrilatina, Tuiuti/Shefa e Herbarium) enviaram prontamente documentos para comprovar o não uso de soja GM.

Resultados de análise laboratorial e de respostas ao questionário, segundo a rastreabilidade, por categoria de produto

Marca	Produto/lote	Fabricante	Presença de OGM	Ranking Rastreabilidade
Sopas prontas e Cremes de soja				
Kitano	Sopão de carne (com macarrão e legumes)/ B2L - B8AE	Yoki	sem OGM	Ruim (2)
Arisco	Sopão de carne/ C 19/4/2009 06:44:00	Unilever	D – NQ	Muito Ruim (1)
Extra	Sopão carne, macarrão e legumes/ 24798	Grupo Pão de Açúcar	D – NQ	Muito Ruim (1)
Knorr	Sopa de carne/ C 26/11/2008 13:30:00	Unilever	D – NQ	Muito Ruim (1)
Maggi	Sopão de carne/ L806512282	Nestlé	D – NQ	Muito Ruim (1)
Maggi crescimento	Carne com macarrão/ L812412281	Nestlé	D – NQ	Muito Ruim (1)
Sollys	Creme de soja/ 8082046022 21788 1253	Nestlé	sem OGM	Muito Ruim (1)
Carrefour	Carne com macarrão/ 20364	Carrefour	D – NQ	DESCCLASSIFICADA
Qualimax (Express)	Carne com macarrão/ 059 303 10	Liotécnica	D – NQ	DESCCLASSIFICADA
Sakura	Sopa Missoshiru – Legumes/ 055070 05	Sakura	sem OGM	DESCCLASSIFICADA
Batavo (Naturis)	Creme de soja/ 2 26/8/2008 03:15:00	Perdigão	sem OGM	DESCCLASSIFICADA
Missô	Massa de soja Missô/ 14/1/2009	Sakura	sem OGM	DESCCLASSIFICADA
Mistura para bolo				
Soy Cake	Mistura para bolo com soja sabor laranja/ 76	Olvebra	sem OGM	Bom (4)
Molhos				
Maggi (linha - variando o cardápio)	Molho bolonhesa/ 806612281	Nestlé	0,7% soja RR	Muito Ruim (1)
Uncle Ben's	Molho Madeira/ L813BU01 (085)	MasterFoods	sem OGM	DESCCLASSIFICADA
Leite de soja (pó e líquido)				
Soy Milke	Leite em pó/ 338	Olvebra	sem OGM	Bom (4)
Soy	Leite sabor natural/ EL 192	Olvebra	sem OGM	Bom (4)
Suprasoy	Leite em pó (light com fibras)/ 1A 08	Josapar	0,2% soja RR	Bom (4)

Sheffa	Leite/ 80910513	Tuiuti	sem OGM	Regular (3)
Toddynho	Toddynho soja/ L5 19	Pepsico do Brasil	sem OGM	Muito Ruim (1)
Ades	Leite/ C 14/1/2009 15:24:00	Unilever	sem OGM	Muito Ruim (1)
Sollys	Leite/ L 8049121061	Nestlé	sem OGM	Muito Ruim (1)
Batavo Naturis	Soja chocolate/ 1 30/9/2008 09:03:00	Perdigão	sem OGM	DESCLASSIFICADA
Elegê Veg/ 06 JH 16	leite	Perdigão	sem OGM	DESCLASSIFICADA
Sucos de soja				
Soy Plus	Bebida em pó sabor chocolate/ 1 ^A 8/12/2009	Josapar	sem OGM	Bom (4)
Soy fruit	Suco sabor pêssego/ DL114	Olvebra	sem OGM	Bom (4)
Sufresh soja	Suco sabor morango/ 1732A	Wow	sem OGM	Regular (3)
Tonyu	Suco sabor abacaxi/ C 8/8/2008	Yakult	sem OGM	Regular (3)
Sheffa	Suco sabor frutas vermelhas com soja/ C 10/1/2009	Tuiuti	sem OGM	Regular (3)
Dafruta soja	Suco sabor maçã/ C141107141CE	Dafruta	sem OGM	Ruim (2)
Yoki Mais Vita - soja	Suco sabor laranja/ A 1/2/2009 11:56:00	Yoki	sem OGM	Ruim (2)
Purity soja	Suco sabor laranja/ 3707015	Cocamar	sem OGM	Muito Ruim (1)
Sollys	Suco sabor abacaxi/ 8064121061	Nestlé	sem OGM	Muito Ruim (1)
Ades	Suco de maçã/ F 14/1/2009 21:29:00	Unilever	D – NQ	Muito Ruim (1)
Batavo (Naturis)	Suco sabor macacujá, abacaxi e manga/ 1 27/7/2008 21:41:00	Perdigão	sem OGM	DESCLASSIFICADA
Del Valle soja	Suco sabor maçã/ L5 K2	Del Valle	sem OGM	DESCLASSIFICADA
Suplementos alimentares				
Diet Fiber	Suplemento alimentar sabor baunilha/ 319	Olvebra	0,2% soja RR	Bom (4)
Diet Shake	Suplemento alimentar - chá verde/ 39133 P1M2	Nutrilatina	D – NQ	Regular (3)
Bioslim	Diet Shake/ 853797-B	Herbarium	sem OGM	Ruim (2)
Diet Shake	Suplemento alimentar sabor chocolate branco com cereais/ 38988P 1M2	Nutrilatina	D – NQ	Ruim (2)
In Natura shake diet	Suplemento alimentar sabor chocolate/ 282	In Natura	sem OGM	Ruim (2)
Dietway	Mamão Papaia/ 2533	Midway	sem OGM	Muito Ruim (1)
Bioredux	Sabor banana/ 631	Brasmed	sem OGM	DESCLASSIFICADA
Proteína texturizada de soja				
Camil	Proteína de soja texturizada para carne vermelha/ E55	Camil	sem OGM	Regular (3)
Mais Vita	Proteína de soja texturizada/ AFL - E8D1	Yoki	sem OGM	Ruim (2)
Soya	Proteína de soja texturizada para carne branca/ E130003624	Bunge	sem OGM	Muito Ruim (1)
Soya	Proteína de soja texturizada para carne vermelha/ E130003815	Bunge	sem OGM	Muito Ruim (1)
Salsicha vegetal				
Swift	Salsicha - tipo hot dog/ MSHS	JBS	D – NQ	Ruim (2)
Swift	Salsicha - tipo Frankfurt/ SFSW	JBS	sem OGM	Ruim (2)
Oderich	Salsicha ao molho/ NAOOCA	Oderich	sem OGM	Ruim (2)
Superbom	Salsicha vegetal/ 25 : 08 : 05 : 23	Superbom	sem OGM	DESCLASSIFICADA

D – NQ = Soja GM detectada, mas não quantificada